



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campestre, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R\$16.374.178,47 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

- 2.500.000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.491.673,38
- 2.501.000 – Outros Recursos não Vinculados R\$ 236.541,26
- 2.502.000 – Recursos não vinc. Compensação impostos R\$ 31.793,92
- 2.540.000 – Transferências do FUNDEB - Impostos R\$ 33.711,20
- 2.542.000 – Transferências do FUNDEB – Complem. Da União- VAAT R\$ 30.563,56
- 2.546.000 – Transferências do FUNDEB – Complem. União ETI R\$ 391.873,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DA PREFEITA

-
- 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 109.824,82
 - 2.551.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PPDE) R\$ 9.979,54
 - 2.552.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE) R\$ 11.501,32
 - 2.553.000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) R\$ 69.434,21
 - 2.570.000 -Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong.Vinc. Educação R\$ 0,48
 - 2.571.000 - Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. À Educação R\$ 793.137,38
 - 2.576.001 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação - Trans-(PTE) R\$ 48.491,38
 - 2.600.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Man. ASPS R\$ 3.196.167,38
 - 2.601.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Estr. RPSP R\$ 527.368,28
 - 2.605.000 - Assist. Financ. União compl. Pagto piso prof. enfermagem R\$ 296.390,63
 - 2.621.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual R\$ 3.444.206,90
 - 2.631.000 - Transf. Gov Fed .Conv. inst R\$ 0,14
 - 2.659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 10.241,70
 - 2.659.002 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde R\$ 6.026,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DA PREFEITA

-
- 2.660.000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social – FNAS
R\$ 212.963,51

 - 2.661.000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assit. A Social
R\$ 13.672,73

 - 2.700.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Da União
R\$ 1.008.464,97

 - 2.701.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Do Estado
R\$ 1.102.369,96

 - 2.706.000 - Transferência Especial da União R\$ 1.175.363,23

 - 2.707.000 - Transf. da União – inciso I do art. 5º da LC 173/2020
R\$ 726,76

 - 2.708.000 - Transf. União Ref.àCompens. FinancRecur. Minerais
R\$ 35.732,16

 - 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados R\$ 387.468,70

 - 2.710.010 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
R\$ 79.999,54

 - 2.719.000 – Transf.Pol.Nac Aldir blanc Fomento R\$ 6.765,44

 - 2.720.000 - Transf.União Ref.Part.Explor.Petr RecGas Nat FEP
R\$ 64.276,77

 - 2.749.000 - Outras vinculações de transferências R\$ 15.418,38

 - 2.750.000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico – CIDE
R\$ 9.960,36

 - 2.751.000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilunin Pública-COSIP
R\$ 521.954,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DA PREFEITA

- 2.752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 114,06

Art. 2º. Para suportar a abertura dos créditos suplementares autorizados no artigo 1º, utilizarão como fonte de recursos superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, conforme disposto no inciso I do art. 43 da Lei 4.320/64, nas Fontes:

- 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.491.673,38
- 501.000 – Outros Recursos não Vinculados R\$ 236.541,26
- 502.000 – Recursos não vinc. Compensação impostos R\$ 31.793,92
- 540.000 – Transferências do FUNDEB - Impostos R\$ 33.711,20
- 542.000 – Transferências do FUNDEB – Complem. Da União- VAAT R\$ 30.563,56
- 546.000 – Transferências do FUNDEB – Complem. União ETI R\$ 391.873,00
- 550.000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 109.824,82
- 551.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PPDE) R\$ 9.979,54
- 552.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE) R\$ 11.501,32
- 553.000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) R\$ 69.434,21
- 570.000 -Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong.Vinc. Educação R\$ 0,48
- 571.000 - Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. À Educação R\$ 793.137,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DA PREFEITA

- 576.001 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação - Trans-(PTE)
R\$ 48.491,38
- 600.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Man. ASPS
R\$ 3.196.167,38
- 601.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - BL. Estr. RPSP R\$
527.368,28
- 605.000 - Assist. Financ. União compl. Pagto piso prof. enfermagem
R\$ 296.390,63
- 621.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual
R\$ 3.444.206,90
- 631.000 - Transf. Gov Fed .Conv. inst R\$ 0,14
- 659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 10.241,70
- 659.002 - Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde
R\$ 6.026,68
- 660.000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social – FNAS
R\$ 212.963,51
- 661.000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assit. A Social
R\$ 13.672,73
- 700.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Da União
R\$ 1.008.464,97
- 701.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. Do Estado
R\$ 1.102.369,96
- 706.000 - Transferência Especial da União R\$ 1.175.363,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DA PREFEITA

- 707.000 - Transf. da União – inciso I do art. 5º da LC 173/2020
R\$ 726,76
- 708.000 - Transf. União Ref.àCompens. FinancRecur. Minerais
R\$ 35.732,16
- 710.000 - Transferência Especial dos Estados R\$ 387.468,70
- 710.010 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho
R\$ 79.999,54
- 719.000 – Transf.Pol.Nac Aldir blanc Fomento R\$ 6.765,44
- 720.000 - Transf.União Ref.Part.Explor.Petr RecGas Nat FEP
R\$ 64.276,77
- 749.000 - Outras vinculações de transferências R\$ 15.418,38
- 750.000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico – CIDE
R\$ 9.960,36
- 751.000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilunin Pública-COSIP
R\$ 521.954,74
- 752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 114,06

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 21 de janeiro de 2026.

ELIANA MARIA
MUNIZ:0394234
7660

Assinado de forma digital
por ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660
Dados: 2026.01.21 13:37:56
-03'00'

ELIANA MARIA MUNIZ
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Campestre para o exercício financeiro de 2026.

Da Legalidade do Pedido

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas no exercício financeiro. Durante a implementação dos programas de trabalho, podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a autuação do Poder Público. Para garantir ajustes ao orçamento durante a execução, foi criado na Lei 4.320/64, em seu artigo 40, o dispositivo legal denominado "crédito adicional", conforme abaixo citado:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei propõe a abertura de crédito adicional suplementar valor de R\$16.374.178,47 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias existentes, visando atender às necessidades operacionais de diversos setores da Administração Municipal, como Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura. Sobre as fontes de abertura de crédito adicional, assim a Lei 4.320/64, trata da matéria:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende de existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição.

§1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

No caso em tela, a fonte de recursos para a abertura do crédito suplementar é o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, conforme disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64. Tal superávit foi devidamente verificado e demonstrado no relatório de verificação de superávit financeiro, que segue anexo a este projeto de lei.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, **solicitando-se que sua tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do artigo da Lei Orgânica Municipal, a fim de garantir a execução das ações planejadas e atender com eficiência às necessidades da Administração Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PREFEITA

Campestre, 21 de janeiro de 2026.

ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347
660

Assinado de forma digital por
ELIANA MARIA
MUNIZ:03942347660
Dados: 2026.01.21 13:38:13
-03'00'

ELIANA MARIA MUNIZ
Prefeita Municipal

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPESTRE ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO			21 jan 2026 10:41 FOLHA: 1		Exercício 2026
		Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso Saldo em 31/12 ano anterior			Movimentação no Exercício Corrente		
Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000	Recursos não vinculados de Impostos	1.589.063,71	902.609,67	2.491.673,38	0,00	2.491.673,38	0,00
501.000	Outros Recursos não Vinculados	61.623,17	174.918,09	236.541,26	0,00	236.541,26	0,00
502.000	Recursos não vinc. compensação impostos	0,00	31.793,92	31.793,92	0,00	31.793,92	0,00
540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	0,00	33.711,20	33.711,20	0,00	33.711,20	0,00
542.000	Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT	0,00	30.563,56	30.563,56	0,00	30.563,56	0,00
546.000	Transferências do FUNDEB - Complem. União ETI	0,00	391.873,00	391.873,00	0,00	391.873,00	0,00
550.000	Transferência do Salário-Educação	112.040,18	-2.215,36	109.824,82	0,00	109.824,82	0,00
551.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	7.071,25	2.908,29	9.979,54	0,00	9.979,54	0,00
552.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	0,00	11.501,32	11.501,32	0,00	11.501,32	0,00
553.000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	1.517,42	67.916,79	69.434,21	0,00	69.434,21	0,00
569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	788,96	-821,39	-32,43	0,00	0,00	0,00
570.000	Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação	0,48	0,00	0,48	0,00	0,48	0,00
571.000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação	787.595,24	5.542,14	793.137,38	0,00	793.137,38	0,00
576.001	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-(PTE)	5.793,31	42.698,07	48.491,38	0,00	48.491,38	0,00
600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	678.127,70	2.518.039,68	3.196.167,38	0,00	3.196.167,38	0,00
601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS	473.243,19	54.125,09	527.368,28	0,00	527.368,28	0,00
604.000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias	0,00	-2.142,28	-2.142,28	0,00	0,00	0,00
605.000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	122.097,00	174.293,63	296.390,63	0,00	296.390,63	0,00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPESTRE ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO			21 jan 2026 10:41 FOLHA: 2		Exercício 2026
Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso Saldo em 31/12 ano anterior			Movimentação no Exercício Corrente		
		Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade

	prof.enfermagem						
621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	1.308.770,09	2.135.436,81	3.444.206,90	0,00	3.444.206,90	0,00
631.000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à Saúde	0,14	0,00	0,14	0,00	0,14	0,00
659.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.737,62	504,08	10.241,70	0,00	10.241,70	0,00
659.002	Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde	6.026,68	0,00	6.026,68	0,00	6.026,68	0,00
660.000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	28.273,86	184.689,65	212.963,51	0,00	212.963,51	0,00
661.000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	110,98	13.561,75	13.672,73	0,00	13.672,73	0,00
700.000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	39.942,94	968.522,03	1.008.464,97	0,00	1.008.464,97	0,00
701.000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	62.126,09	1.040.243,87	1.102.369,96	0,00	1.102.369,96	0,00
704.000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706.000	Transferência Especial da União	595.478,08	579.885,15	1.175.363,23	0,00	1.175.363,23	0,00
707.000	Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020	655,41	71,35	726,76	0,00	726,76	0,00
708.000	Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais	17.091,15	18.641,01	35.732,16	0,00	35.732,16	0,00
710.000	Transferência Especial dos Estados	144.027,25	243.441,45	387.468,70	0,00	387.468,70	0,00
710.010	Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho	73.334,02	6.665,52	79.999,54	0,00	79.999,54	0,00
711.000	Demais Transf. Obrig. não Decor. Repart. de Receitas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715.000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716.000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718.000	Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-EC123/22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

21 jan 2026 10:41
FOLHA: 3
Exercício
2026

		Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso Saldo em 31/12 ano anterior			Movimentação no Exercício Corrente		
Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade
719.000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	6.765,44	0,00	6.765,44	0,00	6.765,44	0,00
720.000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	64.917,65	-640,88	64.276,77	0,00	64.276,77	0,00
749.000	Outras vinculações de transferências	15.418,38	0,00	15.418,38	0,00	15.418,38	0,00
750.000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE	15.269,22	-5.308,86	9.960,36	0,00	9.960,36	0,00
751.000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-COSIP	34.186,45	487.768,29	521.954,74	0,00	521.954,74	0,00
752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	102,73	11,33	114,06	0,00	114,06	0,00
754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	-1.701.560,14	-1.701.560,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		6.261.195,79	8.409.247,83	14.670.443,62	0,00	16.374.178,47	0,00